



## MINISTÉRIO DO TURISMO

### GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 258 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP

70065-900

Telefone: (61)2023-7172 - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

### EDITAL DE SELEÇÃO SNDTUR/MTUR Nº 001/2022

**A SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Portaria MTur nº 769, de 16 de Dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, **DIVULGA** a realização de Processo Seletivo Simplificado Interno e Externo, para a concessão de Função Comissionada Técnica (FCT-5), do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), observada a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, demais normas correlatas ao assunto, bem como as normas contidas neste Edital, para ter exercício na Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTUR), do Ministério do Turismo (MTur), em Brasília/DF.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas, análise documental e entrevista individual;
- 1.2. A carga horária exigida para o cargo será de 40 (quarenta) horas semanais; e
- 1.3. A Análise documental e a Entrevista individual serão realizadas pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo – SNDTUR.

#### 2. DA FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA - FCT 5

- 2.1. Função: Função Comissionada Técnica - FCT 5;
- 2.2. Vagas: 1 (uma) vaga imediata e cadastro reserva; e
- 2.3. Valor: R\$ 1.277,22 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

#### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar do processo seletivo os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
  - 3.1.1. Possuir cargo de provimento efetivo, no âmbito da Administração Pública Federal, regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990);
  - 3.1.2. Possuir comprovada formação superior em qualquer área do conhecimento;
  - 3.1.3. Apresentar autorização da chefia imediata para participação da seleção, conforme modelo constante no Anexo deste edital;
  - 3.1.4. Apresentar declaração de disponibilidade para viagens a serviço, conforme modelo constante no Anexo deste edital; e

3.1.5. Apresentação de *Curriculum Vitae*, no formato *pdf*.

3.2. A tabela a seguir elenca as atividades e o perfil desejado para a ocupação das vagas.

<b>Unidade de Lotação:</b>
Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo
<b>Qtd de Funções:</b>
1 (um)
<b>Descrição das Atividades:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>a) Apoio no planejamento das iniciativas de qualificação;</li><li>b) Elaboração e análises de projetos;</li><li>c) Análise de produtos e de prestação de contas;</li><li>d) Elaboração de notas e pareceres técnicos; e</li><li>e) Elaboração de minutas de contratos, convênios, termos de execução descentralizada, acordos de cooperação técnica e similares.</li></ul>
<b>Competências mínimas exigidas:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>a) Conhecimentos em Excel, Word e Power point (Pacote Office);</li><li>b) Desenvoltura redacional clara e objetiva; e</li><li>c) Capacidade de uso dos Sistemas Eletrônicos do Governo Federal (SEI, (Plataforma + Brasil etc.).</li></ul>
<b>Habilidades Desejáveis:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>a) Trabalho em equipe;</li><li>b) Trabalho sob pressão e com prazos apertados;</li><li>c) Proatividade e dinamicidade;</li><li>d) Conduta cordial e respeitosa;</li><li>e) Visão sistêmica (ferramentas, instrumentos de gestão e planejamento da administração pública federal)</li><li>f) Gestão de Conflitos;</li><li>g) Liderança, criatividade, inovação e multitarefa; e</li></ul>

h) Resiliência.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os documentos probatórios dos requisitos de participação, discriminados no subitem 3.1, deverão ser encaminhados no endereço eletrônico, abaixo indicado, a partir do dia 11/01/2022, impreterivelmente, até as 23h59 minutos do dia 18/01/2022, os quais serão recebidos e analisados pela SNDTur.

4.1.1 Os candidatos deverão enviar os documentos discriminados no subitem 3.1, exclusivamente para o e-mail: [dequa@turismo.gov.br](mailto:dequa@turismo.gov.br), com o assunto “**EDITAL DE SELEÇÃO SNDTur/MTur nº 001/2022**”;

4.1.2 O envio da documentação à SNDTur é compreendido como ato de inscrição do candidato no processo de seleção.

##### 4.2. Da Análise Documental.

4.2.1 Nesta etapa, será verificado se o candidato possui os requisitos de participação, exigidos no subitem 3.1 deste Edital.

##### 4.3. Da Entrevista Individual.

4.3.1. Serão entrevistados os candidatos que atenderam os requisitos de participação, estabelecidos no subitem 3.1, resultado da etapa da “Da Análise Documental”;

4.3.2. Os candidatos habilitados para a entrevista serão comunicados, pelo endereço eletrônico utilizado no ato da inscrição, sobre a data, o horário e o link para a entrevista, quando for o caso; e

4.3.3. As entrevistas serão realizadas, preferencialmente, por meio digital, a ser informado conforme subitem 4.3.2.

4.4. Durante o processo de seleção serão avaliadas as competências e habilidades do candidato, previstas no subitem 3.2 deste instrumento.

##### 4.5. Do Resultado do Processo seletivo.

4.5.1. O resultado do processo seletivo será publicado em Boletim de Pessoal e Serviço Interno do MTur, com a indicação do servidor(a) selecionado(a) para ocupar a FCT 5, bem como a lista dos servidores selecionados para composição do cadastro reserva;

4.5.2. Caso seja necessário convocar outro candidato, respeitar-se-á a ordem listada no cadastro reserva; e

4.5.3. Os selecionados serão informados, também, pelo endereço eletrônico utilizado no ato da inscrição.

#### 5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

5.1. As etapas ocorrerão nas datas definidas conforme cronograma abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Recebimento dos documentos probatórios	de 11/01 até 23h59 do dia 18/01 de 2022
Análise Documental	de 19 a 21/01 de 2022

Entrevista Individual	de 24 a 28/01 de 2022
Resultado do Processo seletivo	31/01 a 03/02 de 2022

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos nas estruturas de tráfego eletrônico, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

6.2. Os requisitos de participação exigidos no item 3.1 deste Edital são cumulativos;

6.3. Servidores selecionados farão parte de um cadastro reserva e conforme interesse da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo, esses candidatos poderão ser convocados ou não para assumir a vaga deste certame, em caso de desistência do(s) selecionado (s) anterior(es) após convocação;

6.4. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados;

6.5. Caso o aprovado no processo seletivo não faça parte do quadro de servidores do Ministério do Turismo, será expedido ofício ao órgão de origem solicitando a cessão; e

6.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo.

## 7. DOS ANEXOS

### 7.1. Do Modelo de Autorização da Chefia Imediata para Participação do EDITAL DE SELEÇÃO SNDTur/MTur nº 001/2022.

(Logo e identificação do órgão)

### AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO SNDTur/MTur nº 001/2022

**AUTORIZO**, \_\_\_\_\_, (nome), \_\_\_\_\_ (cargo), matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_ (órgão/sigla), no \_\_\_\_\_ (endereço), a participar do processo seletivo simplificado interno e externo, para a concessão de Função Comissionada Técnica (FCT-5), do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), observada a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, conforme normas contidas no **EDITAL DE SELEÇÃO SNDTUR/MTUR Nº 001/2022**, para exercício na Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - SNDTur, do Ministério do Turismo, em Brasília/DF.

**DECLARO** que não haverá óbice da minha parte para a liberação, caso venha a ser selecionado no certame.

(cidade), de de 2022.

**(Nome)**

(Cargo)

(Matrícula SIAPE)

## 7.2. Modelo de Declaração de Disponibilidade para Viagens a Serviço.

(Logo e identificação do órgão)

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS A SERVIÇO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome),  
\_\_\_\_\_(cargo), matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, lotado no  
\_\_\_\_\_ (órgão/sigla), no \_\_\_\_\_ (endereço), com vistas à  
participação de processo seletivo simplificado interno e externo, para a concessão de Função  
Comissionada Técnica (FCT-5), do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC),  
observada a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de  
2003, conforme normas contidas no **EDITAL DE SELEÇÃO SNDTUR/MTUR Nº 001/2022**,  
para exercício na Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo -  
SNDTUR, do Ministério do Turismo, em Brasília/DF, **DECLARO (A)**, ter disponibilidade para  
viagens a serviço.

(cidade), de de 2022.

**(Nome)**

(Cargo)

(Matrícula SIAPE)



Documento assinado eletronicamente por **Débora Vieira Barboza, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - Substituto**, em 06/01/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1334447** e o código CRC **BAEFA7CA**.

0.1.

---

Referência: Processo nº 72031.012313/2021-97

SEI nº 1334447